



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA



COMISSÃO ORGANIZADORA DA XIX GINCANA CULTURAL DE BELTERRA

PORTARIA Nº 002, DE 18 DE JULHO DE 2024

A Comissão Organizadora da XIX Gincana Cultural de Belterra 2024, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a reunião da Comissão com os representantes das Equipes “Raça” e “Os Piratas” realizada no dia 17 de julho de 2024, na qual foi acordado que a decisão de ser sorteio ou não para definição de qual lado será a arquibancada de cada equipe será da Comissão Organizadora;

CONSIDERANDO ainda que na mesma reunião foi acordado que, se for definido por sorteio, este será realizado posteriormente;

CONSIDERANDO o protocolo do Ofício nº 021/2024 da Divisão de Cultura o qual informa que não há registros das Gincanas anteriores que comprovem a ordem das arquibancadas, definindo estas como tradição das equipes;

CONSIDERANDO que a Comissão Organizadora preza pela imparcialidade nesse evento de suma importância para o município de Belterra e que zela pela lisura da organização e realização deste;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ordem de sorteio para definir os lados das arquibancadas de cada equipe participante da XIX Gincana Cultural de Belterra, a saber, Equipe Raça e Equipe Os Piratas.

Art. 2º O sorteio seguirá a ordem Arquibancada 1 e Arquibancada 2, sendo a Arquibancada 1 a localizada na Arena ao lado da Rua Frei Osmundo e a Arquibancada 2, a localizada na Arena ao lado da Praça Brasil.

Art. 3º O sorteio será realizado no dia 19 de julho de 2024, às 08h30min na Quadra de Eventos da Praça Brasil (Arena da Gincana), na presença de, pelo menos, um representante legal de cada uma das equipes e de, pelo menos, mais dois representantes da Comissão Organizadora.

Art. 4º Fica definitiva a ordem que for sorteada no dia 19 de julho de 2024, permanecendo a mesma ordem para as Gincanas dos anos seguintes, tornando-se a Tradição das Equipes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 18 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Belterra/PA, 18 de julho de 2024.

Simone Braga Monteiro
Presidente da COGC/XIX GINCANA CULTURAL
Portaria nº 091/2024/SEMAF